

**PORTARIA Nº 16/2018**

**De 15 de março de 2018.**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1605053-8:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 27/2016, de 02 de maio de 2016 que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao Segurado **LUZENILDO FELIX DA SILVA**, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, GCM NÍVEL I, 20 A 29 ANOS, matrícula nº 093-1, portador do CPF nº 174.510.784-34, RG 1.192.585 SSP/PE e do PIS nº 1.071.124.026-1, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos, com fundamento no **Art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 51, incisos I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 1.977/2006”**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 15 de março de 2018.

José Victor Cavalcanti Campos  
Gerente de Previdência  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
**GERENTE DE PREVIDÊNCIA**